

ANEXO II- DESCRIÇÃO DOS BAIRROS

Todas as coordenadas neste documento estão georreferenciadas em projeção UTM Zona 23S, no Sistema de coordenadas SIRGAS2000 e encontram-se no seguinte formato: Nomenclatura do Ponto (Coordenada Este; Coordenada Norte).

1º DISTRITO – SAQUAREMA:

AREAL:

Inicia-se no ponto de coordenada 1 (756463,19; 7462001,76) de onde segue pela orla da lagoa de Saquarema até o ponto de coordenada 2 (755095,42; 7462932,51), de onde segue pelo eixo da Estrada do Girau até o ponto de coordena 3 (755085,84; 7462730,74), de onde segue pelo eixo da Rua João Vasconcelos até o ponto de coordenada 4 (755210,56; 7462142,88), de onde segue pelo eixo da Rua São Gonçalo até o ponto de coordenada 5 (755274,77; 7462129,83), de onde segue pelo eixo da Rua 8 de Maio até o ponto de coordenada 6 (756336,70; 7461740,83), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 7 (756358,97; 7461746,95), de onde segue pelo eixo da Rua Roberto Silveira até o ponto de coordenada 1 (756463,19; 7462001,76), fechando o polígono.

BARRA NOVA:

Inicia-se no ponto de coordenada 19 (751814,96; 7461790,85), de onde segue pela orla da Praia até o ponto de coordenada 23 (747740,43; 7461828,37), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 24 (747737,93; 7461966,16), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 25 (747733,89; 7462129,14), de onde segue pelo talvegue do Canal Salgado até o ponto de coordenada 26 (747615,56; 7462656,71), de onde segue pela orla da Lagoa de Saquarema até o ponto de coordenada 17 (751919,74; 7463047,09), de onde segue pelo eixo da Rua Sambaqui da Beirada até o ponto de coordenada 22 (751871,05; 7462443,66), de onde segue pelo eixo da Avenida Litorânea até o ponto de coordenada 21 (751833,34; 7462447,11), de onde segue pelo eixo da Rua Dolivaes Antunes Pinheiro até o ponto de coordenada 20 (751811,86; 7461885,38), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 19 (751814,96; 7461790,85) fechando o polígono.

BOQUEIRÃO:

Inicia-se no ponto de coordenada 11 (755173,95; 7461646,58) de onde segue pela orla da praia até o ponto de coordenada 13 (752969,41; 7461746,39), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 14 (752970,12; 7461843,12), de onde segue pelo eixo da Rua Belino Catarino até o ponto de coordenada 15 (752996,52; 7462751,02), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 16 (752990,01; 7462799,26) de onde segue pela orla da lagoa até o ponto de coordenada 17 (751919,74; 7463047,09), de onde segue pela orla da lagoa de Saquarema até o ponto de coordenada 18 (755065,81; 7462772,96), a de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 3 (755085,84; 7462730,74), de onde segue pelo eixo da Rua

João Vasconcelos até o ponto de coordenada 12 (755179,44; 7461753,94), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 11 (755173,95, 7461646,58), fechando o polígono.

CENTRO:

Inicia-se no ponto de coordenada 1 (756463,19; 7462001,76) de onde segue pela orla da lagoa de Saquarema, a orla da Barrinha e a orla da praia da Vila até o ponto de coordenada 8 (756356,86; 7461519,86) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 9 (756357,40; 7461637,56), de onde segue pelo eixo da Rua Roberto Silveira até o ponto de coordenada 10 (756357,40; 7461637,62) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 7 (759081,51; 7462818,85), de onde segue pelo eixo da Rua Roberto Silveira até o ponto de coordenada 1 (756463,19; 7462001,76), fechando o polígono.

COQUEIRAL:

Inicia-se no ponto de coordenada 13 (752969,41; 7461746,39), de onde segue pela orla da praia até o ponto de coordenada 19 (751814,96 ; 7461790,85), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 20 (751811,86; 7461885,38), de onde segue pelo eixo da Rua Dolivaes Antunes Pinheiro até o ponto de coordenada 21(751833,34; 7462447,11) de onde segue pelo eixo da Avenida Litorânea até o ponto de coordenada 22 (751871,05; 7462443,66) de onde segue pelo eixo da Rua Sambaqui da Beirada até o ponto de coordenada 17 (751919,74; 7463047,09), de onde segue pela orla da lagoa até o ponto de coordenada 16 (752990,01; 7462799,26), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 15 (752996,52; 7462751,02); de onde segue pelo eixo da Rua Belino Catarino até o ponto de coordenada 14 (752970,12; 7461843,12), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 13 (752969,41; 7461746,39), fechando o polígono.

GRAVATÁ:

Inicia-se no ponto de coordenada 8 (756356,86; 7461519,86) de onde segue pela orla da praia até o ponto de coordenada 11 (755173,95; 7461646,58), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 12 (755179,44; 7461753,94), de onde segue pelo eixo da Rua João Vasconcelos até o ponto de coordenada 4 (755210,56; 7462142,88), de onde segue pelo eixo da Rua São Gonçalo até o ponto de coordenada 5 (755274,77; 7462129,83), de onde segue pelo eixo da Rua 8 de Maio até o ponto de coordenada 6 (756336,70; 7461740,83), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 7 (756358,97; 7461746,95), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 10 (756365,80; 7461748,13), de onde segue pelo eixo da Rua Roberto Silveira até o ponto de coordenada 9 (756357,40; 7461637,56) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 8 (756356,86; 7461519,86), fechando o polígono.

GUARANI:

Inicia-se no ponto de coordenada 83 (760109,98; 7463103,53), de onde segue pelo eixo da Estrada dos Leigos (RJ-102) até o ponto de coordenada 75 (759629,22; 7463107,08), de onde segue pelo eixo da Rua do Faraó até o ponto de coordenada 76 (759217,06; 7463773,71), de

onde segue pelo eixo da Rua Gustavo Campos da Silveira até o ponto de coordenada 77 (759273,73; 7464313,92), de onde segue pelo eixo da Rua Atianesi até o ponto de coordenada 78 (759793,27; 7464595,94), continuando pelo eixo da rua Atianesi até o ponto de coordenada 129 (759951,48; 7464775,14), de onde segue pelo eixo da Rua Nove até o ponto de coordenada 130 (760049,48; 7465145,19), de onde segue pelo eixo da Rua Jacarepiá até o ponto de coordenada 127 (760411,76; 7465097,42), de onde segue pelo eixo da Estrada da Raia até o ponto de coordenada 128 (760826,03; 7463684,70), de onde segue pelo eixo da Estrada dos Leigos (RJ-102) até o ponto de coordenada 83 (760109,98; 7463103,53), fechando o polígono.

IPITANGAS:

Inicia-se no ponto de coordenada 101 (766132,18; 7461234,24), de onde segue pela orla da Praia de Ipitangas até o ponto de coordenada 131(768522,94; 7461163,18), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 132 (768531,36; 7461243,58), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 133 (768959,76; 7464297,56), de onde segue pela orla da Lagoa de Araruama até o ponto de coordenada 134 (768082,27; 7465867,21), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 135 (768051,14; 7465868,40), de onde segue pelo eixo da Rua 29 até o ponto de coordenada 136 (766635,99; 7466029,34), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 137 (766623,95; 7466026,48), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 138 (766615,46; 7466019,04), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 139 (766606,11; 7466004,21), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 140 (766599,63; 7465997,47), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 141 (766586,88; 7465994,98), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 142 (766392,26; 7466005,00), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 143 (766379,14; 7466007,32), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 144 (766358,03; 7466032,38), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 145 (766340,74; 7466035,97), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 146 (766234,82; 7466042,09), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 147 (766137,74; 7466049,76), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 148 (766113,29; 7466069,43), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 149 (765943,66; 7466072,42), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 110 (765691,97; 7466062,01), de onde segue pelo eixo da Avenida Ipitangas até o ponto de coordenada 109 (765585,46; 7463091,98), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 108 (765566,85; 7463077,77), de onde segue pelo eixo da Avenida Nova Saquarema até o ponto de coordenada 107 (765324,80; 7462567,20), de onde segue pelo eixo da Avenida Litorânea até o ponto de coordenada 106 (765968,28; 7462589,20), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenadas 105 (766134,69; 7462596,22), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 104 (766150,12; 7462594,48), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 103 (766152,94; 7462591,54), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 102 (766200,59; 7462594,59), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 101 (766132,18; 7461234,24), fechando o polígono.

ITAÚNA:

Inicia-se no ponto de coordenada 59 (757064,51; 7461786,19) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 60 (757069,78; 7461769,76) de onde segue pela orla da Barrinha, contornando as pedras e seguindo pela orla da Praia de Itaúna até o ponto de coordenada 61 (760687,92; 7461364,77), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 62 (760431,33; 7462083,07), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 63 (760027,58; 7462199,32) de onde segue pelo eixo da Rua do Ermitão até o ponto de coordenada 64 (759919,43; 7461808,36), de onde segue pelo eixo da Avenida São Rafael até o ponto de coordenada 65 (759120,24; 7461919,34), de onde segue pelo eixo da Rua dos Sambaquis até o ponto de coordenada 66 (758521,16; 7462052,71), de onde segue pelo eixo da Rua dos Babaçus até o ponto de coordenada 67 (757686,05; 7462092,11), de onde segue pelo eixo da Travessa Bianor até o ponto de coordenada 68 (757613,03; 7462147,20), de onde segue pelo eixo da Avenida Saquarema até o ponto de coordenada 59 (757064,51; 7461786,19), fechando o polígono.

JARDIM:

Inicia-se no ponto de coordenada 3 (755085,84; 7462730,74), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 18 (755065,81; 7462772,96), de onde segue pela orla da Lagoa de Saquarema até o ponto de coordenada 153 (753165,03; 7465603,16), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 154 (753195,09; 7465771,53), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 155 (753274,94; 7465990,09), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 156 (753438,87; 7466438,77), de onde segue pelo eixo da Rua Dr. João Rosa até o ponto de coordenada 157 (753974,38; 7466319,64), de onde segue pelo eixo da Rua Eduardo Galaxe até o ponto de coordenada 158 (753863,92; 7465731,62), de onde segue pelo eixo da Estrada Mato das Canoas até o ponto de coordenada 159 (755352,00; 7465687,03), de onde segue pelo eixo da Estrada do Saco até o ponto de coordenada 160 (755408,67; 7464710,08), de onde segue pelo eixo da Estrada de Santo Antônio até o ponto de coordenada 161 (757622,39; 7465688,84), de onde segue pelo eixo da Rua Capitão Nunes até o ponto de coordenada 162 (758015,02; 7465585,33), de onde segue pelo eixo da Rua Macário Miranda até o ponto de coordenada 163 (757970,57; 7465160,68), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 164 (757913,99; 7464784,67), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 165 (757901,18; 7464698,31), de onde segue pelo eixo da Lagoa de Saquarema até o ponto de coordenada 2 (755095,42; 7462932,51), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 3 (755085,84; 7462730,74), fechando o polígono.

JARDIM IPITANGAS:

Inicia-se no ponto de coordenada 110 (765691,97; 7466062,01), de onde segue pelo eixo da Avenida Ipitangas até o ponto de coordenada 111 (765491,05; 7468091,67), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 150 (766230,58; 7467884,25), continuando pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 151 (768662,91; 7467468,18), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 152 (768530,00; 7466959,98), de onde segue pela orla da Lagoa de Araruama até o

ponto de coordenada 134 (768082,27; 7465867,21), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 135 (768051,14; 7465868,40), de onde segue pelo eixo da Rua 29 até o ponto de coordenada 136 (766635,99; 7466029,34), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 137 (766623,95; 7466026,48), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 138 (766615,46; 7466019,04), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 139 (766606,11; 7466004,21), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 140 (766599,63; 7465997,47), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 141 (766586,88; 7465994,98), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 142 (766392,26; 7466005,00), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 143 (766379,14; 7466007,32), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 144 (766358,03; 7466032,38), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 145 (766340,74; 7466035,97), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 146 (766234,82; 7466042,09), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 147 (766137,74; 7466049,76), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 148 (766113,29; 7466069,43), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 149 (765943,66; 7466072,42), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 110 (765691,97; 7466062,01), fechando o polígono.

LEIGOS:

Inicia-se no ponto de coordenada 74 (758280,62; 7462120,84), de onde segue pelo eixo da Estrada do Leigos (RJ-102) até o ponto de coordenada 83(760109,98; 7463103,53), de onde segue pelo eixo da Rua do Ermitão até o ponto de coordenada 84 (760212,50; 7462764,48), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 85 (760239,73; 7462720,77), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 86 (760265,95; 7462702,09), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 87 (760281,08; 7462684,11), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 88 (760287,59; 7462669,93), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 89 (760291,14; 7462651,64) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 90 (760290,78; 7462631,33), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 91 (760269,17; 7462581,17), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 92 (760258,21; 7462561,56), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 93 (760248,32; 7462547,67), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 94 (760234,54; 7462531,76), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 95 (760222,28; 7462520,51), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 96 (760209,55; 7462509,79), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 97 (760199,35; 7462505,80), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 98 (760189,58; 7462499,19), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 99 (760143,75; 7462499,98), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 100 (760122,39; 7462492,54), de onde segue pelo eixo da Rua do Ermitão até o ponto de coordenada 64 (759919,43; 7461808,36), de onde segue pelo eixo da Avenida São Rafael até o ponto de coordenada 65 (759120,24; 7461919,34), de onde segue pelo eixo da Rua dos Sambaquis até o ponto de coordenada 66 (758521,16; 7462052,71), de onde segue pelo eixo da Rua dos Babaçus até o ponto de coordenada 74 (758280,62; 7462120,84), fechando o polígono.

MOMBAÇA:

Inicia-se no ponto de coordenada 153 (753165,03; 7465603,16), de onde segue pela orla da Lagoa de Saquarema até o ponto de coordenada 166 (750864,11; 7468431,85), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 167 (750903,82; 7469331,84), de onde segue pelo eixo da Estrada Municipal até o ponto de coordenada 168 (751318,84; 7469475,08), de onde segue pelo eixo da Rua Jundiá até o ponto de coordenada 169 (751968,45; 7468966,45), de onde segue pelo eixo da Estrada Morro dos Pregos até o ponto de coordenada 170 (752853,97; 7467764,54), de onde segue pelo eixo da Estrada Aleixo Machado até o ponto de coordenada 156 (753438,87; 7466438,77), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 155 (753274,94; 7465990,09), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 154 (753195,09; 7465771,53), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 153 (753165,03; 7465603,16), fechando o polígono.

PORTO DA ROÇA I:

Inicia-se no ponto de coordenada 70 (758613,21; 7463384,99), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 71 (758745,28; 7463367,46), de onde segue pelo eixo da Rua Theófilo d'Ávila até o ponto de coordenada 73 (759081,51; 7462818,85), de onde segue pelo eixo da Estrada dos Leigos até o ponto de coordenada 75 (759629,22; 7463107,08), de onde segue pelo eixo da Rua do Faraó até o ponto de coordenada 76 (759217,06; 7463773,71), de onde segue pelo eixo da Rua Gustavo Campos da Silveira até o ponto de coordenada 77 (759273,73; 7464313,92), de onde segue pelo eixo da Rua Atianesi até o ponto de coordenada 78 (759793,27; 7464595,94), de onde segue pelo eixo da Rua Umbelina Almeida Simões até o ponto de coordenada 79 (758990,03; 7464816,48), de onde segue pelo eixo da Avenida Saquarema até o ponto de coordenada 80 (758956,40; 7464624,63), de onde segue pelo eixo da Rua Vitorina Santana até o ponto de coordenada 81 (758193,31; 7464719,41), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 82 (758071,02; 7464630,88) de onde segue pela orla da Lagoa de Saquarema até o ponto de coordenada 70 (758613,21; 7463384,99), fechando o polígono.

PORTO NOVO:

Inicia-se no ponto de coordenada 59 (757064,51; 7461786,19), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 69 (757477,88; 7461999,81), de onde segue pela orla da Lagoa de Saquarema até o ponto de coordenada 70 (758990,03; 7464816,48), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 71 (758745,28; 7463367,46), de onde segue pelo eixo da Avenida Saquarema até o ponto de coordenada 72 (758941,98; 7464625,35), de onde segue pelo eixo da Rua Theófilo d'Ávila até o ponto de coordenada 73 (759271,20; 7463988,93), de onde segue pelo eixo da Estrada dos Leigos até o ponto de coordenada 74 (758280,62; 7462120,84), de onde segue pelo eixo da Rua dos Babaçus até o ponto de coordenada 67 (757686,05; 7462092,11), de onde segue pelo eixo da Travessa Bianor até o ponto de coordenada 68 (757613,03; 7462147,20), de onde segue pelo eixo da Avenida Saquarema até o ponto de coordenada 59 (757064,51; 7461786,19), fechando o polígono.

VILATUR:

Inicia-se no ponto de coordenada 61 (760687,92; 7461364,77), de onde segue pela orla da Praia de Vilatur até o ponto de coordenada 101 (766132,18; 7461234,24), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 102 (766200,59; 7462594,59), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 103 (766152,94; 7462591,54), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 104 (766150,12; 7462594,48), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 105 (766134,69; 7462596,22), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 106 (765968,28; 7462589,20), de onde segue pelo eixo da Avenida Litorânea até o ponto de coordenada 107 (765324,80; 7462567,20), de onde segue pelo eixo da Avenida Nova Saquarema até o ponto de coordenada 108 (765566,85; 7463077,77), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 109 (765585,46; 7463091,98), de onde segue pelo eixo da Avenida Ipitangas até o ponto de coordenada 110 (765691,97; 7466062,01), continuando pelo eixo da Avenida Ipitangas até o ponto de coordenada 111 (765491,05; 7468091,67), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 112 (764932,11; 7468039,52), continuando pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 113 (764355,28; 7468007,45), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 114 (764477,59; 7467609,76), de onde segue pelo eixo da Rua Antiga Estrada de Ferro até o ponto de coordenada 115 (764572,98; 7467560,37), de onde segue pelo eixo da Rua Praia Gurupá até o ponto de coordenada 116 (764491,67; 7467033,11), continuando pelo eixo da Rua Praia Gurupá até o ponto de coordenada 117 (764348,96; 7465956,16), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 118 (764354,93; 7465948,48), de onde segue pelo eixo da Avenida Água Branca até o ponto de coordenada 119 (764757,30; 7465906,34), de onde segue pelo eixo da Rua Praia dos Marinheiros até o ponto de coordenada 120 (764549,06; 7464892,29) de onde segue pelo eixo da Estrada do Comum até o ponto de coordenada 121 (764117,67; 7464718,40), continuando pelo eixo da Estrada do Comum até o ponto de coordenada 122 (762247,56; 7465337,50), de onde segue pelo eixo da Estrada do Aterrado até o ponto de coordenada 123 (761961,42; 7465337,32), continuando pelo eixo da Estrada do Aterrado até o ponto de coordenada 124 (761380,20; 7465457,89), de onde segue pelo eixo da Rua Jaime Penetra até o ponto de coordenada 125 (760699,07; 7465544,57), de onde segue pelo eixo da Rua Áureo Vignoli de Carvalho até o ponto de coordenada 126 (760634,43; 7465071,58), de onde segue pelo eixo da Rua Jacarepiá até o ponto de coordenada 127 (760411,76; 7465097,42), de onde segue pelo eixo da Estrada da Raia até o ponto de coordenada 128 (760826,03; 7463684,70), de onde segue pelo eixo da Estrada dos Leigos (RJ-102) até o ponto de coordenada 83 (760109,98; 7463103,53), de onde segue pelo eixo da Rua do Ermitão até o ponto de coordenada 84 (760212,50; 7462764,48), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 85 (760239,73; 7462720,77), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 86 (760265,95; 7462702,09), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 87 (760281,08; 7462684,11), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 88 (760287,59; 7462669,93), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 89 (760291,14; 7462651,64), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 90 760290,78; 7462631,33), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 91 (760269,17; 7462581,17), de onde segue em linha reta até o ponto de

coordenada 92 (760258,21; 7462561,56), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 93 (760248,32; 7462547,67), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 94 (760234,54; 7462531,76), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 95 (760222,28; 7462520,51), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 96 (760209,55; 7462509,79), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 97 (760199,35; 7462505,80), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 98 (760189,58; 7462499,19), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 99 (760143,75; 7462499,98), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 100 (760122,39; 7462492,54), de onde segue pelo eixo da Rua do Ermitão até o ponto de coordenada 63 (760027,58; 7462199,32), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 62 (760431,33; 7462083,07), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 61 (760687,92; 7461364,77), fechando o polígono.

2° DISTRITO – BACAXÁ:

ÁGUA BRANCA:

Inicia-se no ponto de coordenada 254 (762951,64; 7466490,86), de onde segue pelo eixo da Estrada da Caixa d'Água até o ponto de coordenada 255 (763344,14; 7466766,18), de onde segue pelo eixo da Estrada da Água Branca até o ponto de coordenada 256 (763420,45; 7466501,03), de onde segue pelo eixo da Estrada do Aterrado até o ponto de coordenada 116 (764491,67; 7467033,11), de onde segue pelo eixo da Rua Praia Gurupá até o ponto de coordenada 117 (764348,96; 7465956,16), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 118 (764354,93; 7465948,48), de onde segue pelo eixo da Avenida Água Branca até o ponto de coordenada 119 (764757,30; 7465906,34), de onde segue pelo eixo da Rua Praia dos Marinheiros até o ponto de coordenada 120 (764549,06; 7464892,29), de onde segue pelo eixo da Estrada do Comum até o ponto de coordenada 121 (764117,67; 7464718,40), de onde segue pelo eixo da Avenida do Comum até o ponto de coordenada 271 (764246,18; 7465950,82), de onde segue pelo eixo da Avenida Água Branca até o ponto de coordenada 269 (763230,78; 7466113,86), de onde segue pelo eixo da Estrada do Aterrado até o ponto de coordenada 268 (763282,18; 7466160,57), de onde segue pelo eixo da Rua Cândido de Áurea Rodrigues até o ponto de coordenada 254 (762951,64; 7466490,86), fechando o polígono.

ALVORADA:

Inicia-se no ponto de coordenada 228 (756744,06; 7468428,79), de onde segue pelo eixo da Rua Alcídia Silveira Souza, até o ponto de coordenada 227 (756636,28; 7468225,67), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 226 (756631,27; 7468228,49), de onde segue pelo eixo da Rua do Bitote até o ponto de coordenada 225 (756512,66; 7468043,05), de onde segue pelo eixo da Rua Miguel de Oliveira da Silva até o ponto de coordenada 224 (755397,56; 7468531,18), de onde segue pelo eixo da Rua Eduardo Galaxe até o ponto de coordenada 232 (755413,21; 7468674,63), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 233 (755406,76; 7469324,06), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 234 (755404,44; 7469557,40), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 235 (755406,31;

7469943,59), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 228 (756744,06; 7468428,79), fechando o polígono.

ASFALTO VELHO:

Inicia-se no ponto de coordenada 218 (760776,24; 7466691,94), de onde segue pelo eixo da Rua das Orquídeas até o ponto de coordenada 219 (760735,47; 7466492,57), de onde segue pelo eixo da Rua das Papoulas até o ponto de coordenada 220 (760758,42; 7466479,46), de onde segue pelo eixo da Rua das Tulipas até o ponto de coordenada 215 (7466226,15; 7466178,48), de onde segue pelo eixo da Rua Antônio Amorim Novaes até o ponto de coordenada 216 (760699,52; 7465944,39), de onde segue pelo eixo da Rua Alfredo Menezes até o ponto de coordenada 267 (760910,01; 7466147,08), de onde segue pela Estrada da Caixa d'Água até o ponto de coordenada 253 (762455,53; 7466420,19), de onde segue pelo eixo da Rua Projetada até o ponto de coordenada 252 (762468,28; 7467016,73), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 251 (762481,70; 7467098,35), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 236 (761241,04; 7466778,53), continuando pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 218 (760776,24; 7466691,94), fechando o polígono.

ATERRADO:

Inicia-se no ponto de coordenada 216 (760696,20; 7465916,96), de onde segue pelo eixo da Rua Antônio Amorim Novaes até o ponto de coordenada 211 (760640,73; 7465552,24), de onde segue pelo eixo da Estrada do Aterrado até o ponto de coordenada 125 (760699,07; 7465544,57), continuando pelo eixo da Estrada do Aterrado até o ponto de coordenada 123 (761961,42; 7465337,32), de onde segue pelo eixo da Rua São Martinho até o ponto de coordenada 270 (762021,85; 7465774,77), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 217 (760696,20; 7465916,96), fechando o polígono.

BACAXÁ:

Inicia-se no ponto de coordenada 174 (759061,57; 7465223,89), de onde segue pelo eixo da Avenida Saquarema até o ponto de coordenada 186 (759371,79; 7465838,44), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 187 (759371,63; 7465846,21), de onde segue pelo eixo da Rua Capitão Nunes até o ponto de coordenada 188 (759095,26; 7465889,06), de onde segue pelo eixo da Rua Nove Irmãos até o ponto de coordenada 189 (759126,88; 7466149,03), de onde segue pelo eixo da Rua Manoel Domingos dos Santos até o ponto de coordenada 190 (758736,30; 7466216,42), de onde segue pelo eixo da Rua Coronel Valporto até o ponto de coordenada 197 (758761,01; 7466356,53), de onde segue pelo eixo da Rua Gentil Mendonça até o ponto de coordenada 198 (759217,28; 7466291,24), de onde segue pelo eixo da Rua Professor Souza até o ponto de coordenada 199 (759169,90; 7466766,16), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto até o ponto de coordenada 200 (760307,23; 7466489,36), de onde segue pelo eixo da Rua dos Cravos até o ponto de coordenada 201 (760363,99; 7466243,13), de onde segue pelo eixo da Rua das Rosas até o ponto de coordenada 202 (760360,33; 7466207,80), continuando pelo eixo da Rua das Rosas até o ponto de coordenada 203 (760387,94; 7466201,88), de onde segue pelo eixo da Rua dos Jasmins até o ponto de

coordenada 204 (760346,66; 7466131,08), de onde segue pelo eixo da Rua José Ferreira até o ponto de coordenada 205 (760314,81; 7465898,95), de onde segue pelo eixo da Rua Alfredo Menezes até o ponto de coordenada 206 (760250,99; 7465910,92), de onde segue pelo eixo da Rua Ademário Costa até o ponto de coordenada 207 (760209,83; 7465623,41), de onde segue pelo eixo da Rua pereira até o ponto de coordenada 208 (759855,78; 7465635,23), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 209 (759844,77; 7465565,94), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 210 (759916,09; 7465563,48), de onde segue pelo eixo da Rua Maria Ferreira até o ponto de coordenada 176 (759880,96; 7465160,13), de onde segue pela Rua Jacarepiá até o ponto de coordenada 175 (759074,76; 7465198,26), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 174 (759061,57; 7465223,89), fechando o polígono.

BAIRRO DE FÁTIMA:

Inicia-se do ponto de coordenada 207 (760209,83; 7465623,41), de onde segue pelo eixo da Rua Ademário Costa até o ponto de coordenada 206 (760250,99; 7465910,92), de onde segue pelo eixo da Rua Alfredo Menezes até o ponto de coordenada 205 (760314,81; 7465898,95) de onde segue pelo eixo da Rua José Ferreira até o ponto de coordenada 204 (760346,66; 7466131,08), de onde segue pelo eixo da Rua dos Jasmins até o ponto de coordenada 203 (760387,94; 7466201,88), de onde segue pelo eixo da Rua das Rosas até o ponto de coordenada 202 (760360,33; 7466207,80), continuando pelo eixo da Rua das Rosas até o ponto de coordenada 201 (760363,99; 7466243,13), continuando pelo eixo da Rua das Rosas até o ponto de coordenada 212 (760381,38; 7466420,27), de onde segue pelo eixo da Rua das Acácias até o ponto de coordenada 213 (760453,28; 7466411,42), de onde segue pelo eixo da Rua das Camélias até o ponto de coordenada 214 (760440,93; 7466226,15), de onde segue pela Rua dos Lírios até o ponto de coordenada 215 (7466226,15; 7466178,48), de onde segue pela Rua Antônio Amorim Novaes até o ponto de coordenada 216 (760699,52; 7465944,39), continuando pelo eixo da Rua Antônio Amorim Novaes até o ponto de coordenada 217 (760696,20; 7465916,96), continuando pelo eixo da Rua Antônio Amorim Novaes até o ponto de coordenada 211 (760640,73; 7465552,24), de onde segue pelo eixo da Rua Pereira até o ponto de coordenada 207 (760209,83; 7465623,41), fechando o polígono.

BARREIRA:

Inicia-se no ponto de coordenada 174 (759061,57; 7465223,89), de onde segue pelo eixo da Avenida Saquarema até o ponto de coordenada 186 (759371,79; 7465838,44), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 187 (759371,63; 7465846,21), de onde segue pelo eixo da Rua Capitão Nunes até o ponto de coordenada 188 (759095,26; 7465889,06), de onde segue pelo eixo da Rua Nove Irmãos até o ponto de coordenada 189 (759126,88; 7466149,03), de onde segue pelo eixo da Rua Manoel Domingos dos Santos até o ponto de coordenada 190 (758736,30; 7466216,42), continuando pelo eixo da Rua Manoel Domingos dos Santos até o ponto de coordenada 191 (758522,73; 7466267,35), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 192 (758529,52; 7466284,64), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 193 (758028,88; 7466636,42), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 194 (758039,92; 7466442,97), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 195 (758052,38; 7466224,70), de onde segue em linha reta até o ponto de

coordenada 196 (758063,58; 7466028,39), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 162 (758015,02; 7465585,33), de onde segue pelo eixo da Rua Macário Miranda até o ponto de coordenada 163 (757970,57; 7465160,68), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 164 (757913,99; 7464784,67), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 165 (757901,18; 7464698,31), de onde segue pela orla da Lagoa de Saquarema até o ponto de coordenada 82 (758071,02; 7464630,88) , de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 81 (758193,31; 7464719,41), de onde segue pelo talvegue do Rio Bacaxá até o ponto de coordenada 171 (758266,87; 7465138,91), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 177 (758293,84; 7465205,64), de onde segue pelo talvegue do Rio Bacaxá até o ponto de coordenada 178 (758373,21; 7465404,87), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 179 (758358,58; 7465738,44), de onde segue pelo eixo da Rua Capitão Nunes até o ponto de coordenada 180 (758615,19; 7465843,71), de onde segue pelo eixo da Rua Fábio Lúcio dos Santos até o ponto de coordenada 181 (758676,53; 7465409,16), de onde segue pelo eixo da Avenida Gesy Sardinha até o ponto de coordenada 182 (758627,52; 7465410,93), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 183 (758625,77; 7465390,14), de onde segue pelo eixo da Avenida Gesy Sardinha até o ponto de coordenada 184 (758642,64; 7465374,84), de onde segue pelo eixo da Rua Domingos Fernandes até o ponto de coordenada 185 (758633,68; 7465280,82), de onde segue pelo eixo da Rua Domingos Aguiar Cardoso até o ponto de coordenada 174 (759061,57; 7465223,89), fechando o polígono.

BICUÍBA:

Inicia-se no ponto de coordenada 257 (764659,90; 7468022,13), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 111 (765491,05; 7468091,67), continuando pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 150 (766230,58; 7467884,25), de onde segue pelo eixo da Estrada de Bicuíba até o ponto de coordenada 343 (765892,56; 7469452,03), de onde segue pelo eixo da Rua Projetada até o ponto de coordenada 344 (766551,69; 7469613,23), de onde segue pelo eixo da Estrada dos Castros até o ponto de coordenada 345 (766644,68; 7470433,68), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 346 (766644,68; 7470433,68), de onde segue pela Estrada Existente até o ponto de coordenada 347 (767599,15; 7472627,98), de onde segue pela Estrada Existente até o ponto de coordenada 348 (767445,08; 7472781,34), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 274 (764154,24; 7473425,19), de onde segue pelo eixo da Rua Existente até o ponto de coordenada 273 (764010,36; 7472989,71), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 272 (762539,95; 7472251,65), de onde segue pelo eixo da Rua Existente até o ponto de coordenada 246 (762184,42; 7471115,73), de onde segue pelo eixo da Estrada Municipal até o ponto de coordenada 247 (762715,13; 7470233,12), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 266 (763672,59; 7470226,50), de onde segue pelo eixo da Rua Existente até o ponto de coordenada 265 (764154,93; 7469608,95), de onde segue pelo eixo da Estrada de Bonsucesso até o ponto de coordenada 264 (763738,50; 7468571,16), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 263 (764201,97; 7468530,51), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 262 (764219,47; 7468485,35), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 261 (764234,34; 7468394,27), de onde segue em linha reta até o ponto de

coordenada 259 (764249,71; 7468366,58), de onde segue pelo eixo da Rua Existente até o ponto de coordenada 258 (764212,27; 7468103,13), de onde segue pelo eixo da Estrada Velha Bacaxá Araruama até o ponto de coordenada 257 (764659,90; 7468022,13), fechando o polígono.

BONSUCESSO:

Inicia-se no ponto de coordenada 236 (761241,04; 7466778,53), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 251 (762481,70; 7467098,35), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 252 (762468,28; 7467016,73), de onde segue pelo eixo da Rua Projetada até o ponto de coordenada 253 (762455,53; 7466420,19), de onde segue pelo eixo da Estrada da Caixa d'Água até o ponto de coordenada 254 (762951,64; 7466490,86), continuando pelo eixo da Estrada da Caixa d'Água até o ponto de coordenada 255 (763344,14; 7466766,18), de onde segue pelo eixo da Estrada da Água Branca até o ponto de coordenada 256 (763420,45; 7466501,03), de onde segue pelo eixo da Estrada do Aterrado até o ponto de coordenada 116 (764491,67; 7467033,11), de onde segue pelo eixo da Rua Praia Gurupá até o ponto de coordenada 115 (764572,98; 7467560,37), de onde segue pelo eixo da Rua Antiga Estrada de Ferro até o ponto de coordenada 114 (764477,59; 7467609,76), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 113 (764355,28; 7468007,45), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 257 (764659,90; 7468022,13), de onde segue pelo da Estrada Velha Bacaxá Araruama até o ponto de coordenada 258 (764212,27; 7468103,13), de onde segue pelo eixo da Rua Existente até o ponto de coordenada 259 (764188,14; 7468273,47), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 260 (764249,71; 7468366,58), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 261 (764234,34; 7468394,27), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 262 (764219,47; 7468485,35), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 263 (764201,97; 7468530,51), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 264 (763738,50; 7468571,16), de onde segue pelo eixo da Estrada de Bonsucesso até o ponto de coordenada 265 (764154,93; 7469608,95), de onde segue pelo eixo da Estrada Municipal até o ponto de coordenada 266 (763672,59; 7470226,50), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 247 (762715,13; 7470233,12), de onde segue pelo eixo da Rua José Miquelino Martineli até o ponto de coordenada 248 (761382,92; 7469389,57), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 249 (761727,31; 7468735,71), continuando pela Estrada Existente até o ponto de coordenada 250 (761490,70; 7467731,44), de onde segue pelo eixo da Rua Miguel Coutinho Santos até o ponto de coordenada 237 (761377,60; 7467700,64), de onde segue pelo eixo da Estrada Rio das Tábuas até o ponto de coordenada 236 (761241,04; 7466778,53), fechando o polígono.

CAIXA D'ÁGUA:

Inicia-se no ponto de coordenada 216 (760699,52; 7465944,39), de onde segue pelo eixo da Rua Alfredo Menezes até o ponto de coordenada 267 (760910,01; 7466147,08), de onde segue pelo eixo da Estrada da Caixa d'Água até o ponto de coordenada 253 (762455,53; 7466420,19), continuando pelo eixo da Estrada da Caixa d'Água até o ponto de coordenada 254 (762951,64; 7466490,86), de onde segue pelo eixo da Rua Cândido de Áurea Rodrigues até o ponto de coordenada 268 (763282,18; 7466160,57), de onde segue pelo eixo da Estrada do Aterrado até

o ponto de coordenada 269 (763230,78; 7466113,86), continuando pelo eixo da Estrada do Aterrado até o ponto de coordenada 122 (762247,56; 7465337,50), continuando pelo eixo da Estrada do Aterrado até o ponto de coordenada 123 (761961,42; 7465337,32), de onde segue pelo eixo da Rua São Martinho até o ponto de coordenada 270 (762021,85; 7465774,77), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 217 (760696,20; 7465916,96), de onde segue pelo eixo da Rua Antônio Amorim Novaes até o ponto de coordenada 216 (760699,52; 7465944,39), fechando o polígono.

COMUM:

Inicia-se no ponto de coordenada 122 (762247,56; 7465337,50), de onde segue pelo eixo da Estrada do Aterrado até o ponto de coordenada 269 (763230,78; 7466113,86), de onde segue pelo eixo da Avenida Água Branca até o ponto de coordenada 271 (764246,18; 7465950,82), de onde segue pelo eixo da Avenida do Comum até o ponto de coordenada 121 (764117,67; 7464718,40), de onde segue pelo eixo da Estrada do Comum até o ponto de coordenada 122 (762247,56; 7465337,50), fechando o polígono.

CONDADO DE BACAXÁ:

Inicia-se no ponto de coordenada 201 (760363,99; 7466243,13), de onde segue pelo eixo da Rua dos Cravos até o ponto de coordenada 200 (760307,23; 7466489,36), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 218 (760776,24; 7466691,94), de onde segue pelo eixo da Rua das Orquídeas até o ponto de coordenada 219 (760735,47; 7466492,57), de onde segue pelo eixo da Rua das Papoulas até o ponto de coordenada 220 (760758,42; 7466479,46), de onde segue pelo eixo da Rua das Tulipas até o ponto de coordenada 215 (7466226,15; 7466178,48), de onde segue pelo eixo da Rua dos Lírios até o ponto de coordenada 214 (760440,93; 7466226,15), de onde segue pelo eixo da Rua das Camélias até o ponto de coordenada 213 (760453,28; 7466411,42), de onde segue pelo eixo da Rua das Acácias até o ponto de coordenada 212 (760381,38; 7466420,27), de onde segue pelo eixo da Rua das Rosas até o ponto de coordenada 201 (760363,99; 7466243,13), fechando o polígono.

ENGENHO GRANDE:

Inicia-se no ponto de coordenada 150 (766230,58; 7467884,25), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 151 (768662,91; 7467468,18), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 260 (769925,64; 7472296,14), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 348 (767445,08; 7472781,34), de onde segue pelo eixo Estrada Existente até o ponto de coordenada 347 (767599,15; 7472627,98), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 346 (767092,13; 7470458,02), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 345 (766644,68; 7470433,68), de onde segue pelo eixo da Estrada dos Castros até o ponto de coordenada 344 (766551,69; 7469613,23), de onde segue pela Rua Projetada até o ponto de coordenada 343 (765892,56; 7469452,03), de onde segue pelo eixo da Estrada de Bicuíba até o ponto de coordenada 150 (766230,58; 7467884,25), fechando o polígono.

MADRESSILVA:

Inicia-se no ponto de coordenada 221 (758109,01; 7467019,75), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 193 (758028,88; 7466636,42), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 194 (758039,92; 7466442,97), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 195 (758052,38; 7466224,70), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 196 (758063,58; 7466028,39), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 162 (758015,02; 7465585,33), de onde segue pelo eixo da Rua Capitão Nunes até o ponto de coordenada 161 (757622,39; 7465688,84), de onde segue pelo eixo da Estrada de Santo Antônio até o ponto de coordenada 160 (755408,67; 7464710,08), de onde segue pela Estrada do Saco até o ponto de coordenada 159 (755352,00; 7465687,03), de onde segue pelo eixo da Estrada Mato das Canoas até o ponto de coordenada 158 (753863,92; 7465731,62), de onde segue pelo eixo da Rua Eduardo Galaxe até o ponto de coordenada 157 (753974,38; 7466319,64), de onde continua pelo eixo da Rua Eduardo Galaxe até o ponto de coordenada 224 (755397,56; 7468531,18), de onde segue pelo eixo da Rua Miguel Oliveira da Silva até o ponto de coordenada 225 (756512,66; 7468043,05), de onde segue pelo eixo da Rua do Bitote até o ponto de coordenada 226 (756631,27; 7468228,49), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 227 (756636,28; 7468225,67), de onde segue pelo eixo da Rua Alcídia Silveira Souza até o ponto de coordenada 228 (756744,06; 7468428,79), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 229 (758626,30; 7467746,10), continuando pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 230 (759094,94; 7467383,23), continuando pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 231 (759001,67; 7466929,08), de onde segue pelo eixo da Rua Theodoro Bernardo até o ponto de coordenada 223 (758686,89; 7466793,11), de onde segue pelo eixo da Rua Adilson Oliveira até o ponto de coordenada 222 (758626,75; 7466790,75), de onde segue pelo eixo da Rua do Ferro até o ponto de coordenada 221 (758109,01; 7467019,75), fechando o polígono.

MORRO DOS PREGOS:

Inicia-se no ponto de coordenada 349 (752863,58; 7468257,66), de onde segue pelo eixo da Rua Existente até o ponto de coordenada 350 (752374,28; 7468856,73), de onde segue pelo eixo da Estrada Morro dos Pregos até o ponto de coordenada 169 (751968,45; 7468966,45), continuando pelo eixo da Estrada Morro dos Pregos até o ponto de coordenada 351 (753032,66; 7470542,21), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 235 (755406,31; 7469943,59), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 234 (755404,44; 7469557,40), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 233 (755406,76; 7469324,06), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 232 (755413,21; 7468674,63), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 224 (755397,56; 7468531,18), de onde segue pelo eixo da Rua Eduardo Galaxe até o ponto de coordenada 157 (753974,38; 7466319,64), de onde segue pelo eixo da Rua Dr. João Rosa até o ponto de coordenada 156 (753438,87; 7466438,77), de onde segue pelo eixo da Estrada Aleixo Machado até o ponto de coordenada 170 (752853,97; 7467764,54), de onde segue pelo eixo da Rua Existente até o ponto de coordenada 349 (752863,58; 7468257,66), fechando o polígono.

PALMITAL:

Inicia-se no ponto de coordenada 243 (759259,25; 7469175,34), de onde segue pelo eixo da Estrada do Rio d'Areia até o ponto de coordenada 244 (760647,87; 7470660,49), de onde segue pelo eixo da Estrada Latino Melo (RJ-128) até o ponto de coordenada 245 (760693,59; 7470719,87), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 246 (762184,42; 7471115,73), de onde segue pelo eixo da Rua Existente até o ponto de coordenada 272 (762539,95; 7472251,65), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 273 (764010,36; 7472989,71), de onde segue pelo eixo da Rua Existente até o ponto de coordenada 274 (763281,95; 7473595,84), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 275 (763280,74; 7473596,07), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 276 (762055,96; 7473835,68), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 277 (762013,58; 7473811,24), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 278 (761962,31; 7473806,49), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 279 (761911,57; 7473820,23), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 280 (761857,02; 7473847,30), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 281 (761829,64; 7473867,56), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 282 (761802,45; 7473920,59), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 283 (761778,11; 7473957,64), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 284 (761747,42; 7474001,03), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 285 (761692,34; 7474046,64), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 286 (761665,96; 7474061,17), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 287 (761643,32; 7474067,68), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 288 (761606,67; 7474068,21), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 289 (761515,11; 7474049,18), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 290 (761454,26; 7474086,22), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 291 (761432,25; 7474112,86), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 292 (761403,99; 7474147,08), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 293 (761358,57; 7474241,95), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 294 (761298,15; 7474263,49), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 295 (761220,76; 7474247,62), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 296 (761137,15; 7474199,11), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 297 (761058,84; 7474190,65), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 298 (761010,15; 7474171,60), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 299 (760933,95; 7474146,20), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 300 (760883,15; 7474122,91), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 301 (760804,84; 7474093,28), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 302 (760722,64; 7474084,25), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 303 (760650,32; 7474137,73), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 304 (760614,34; 7474197,00), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 305 (760576,24; 7474237,21), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 306 (760530,54; 7474267,68), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 307 (760447,12; 7474224,51), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 308 (760447,12; 7474224,51), de onde segue em linha reta até o ponto de

coordenada 309 (760282,02; 7474279,55), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 310 (760203,70; 7474241,45), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 311 (760116,92; 7474218,16), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 312 (760021,67; 7474201,23), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 313 (759863,62; 7474153,24), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 314 (759778,00; 7474137,09), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 315 (759726,30; 7474103,16), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 316 (759630,08; 7474125,03), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 317 (759586,33; 7474153,96), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 318 (759534,83; 7474171,60), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 319 (759474,28; 7474164,55), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 320 (759432,41; 7474157,41), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 321 (759388,95; 7474136,94), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 322 (759355,45; 7474116,06), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 323 (759300,31; 7474070,11), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 324 (759255,43; 7474036,13), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 325 (759187,70; 7473985,33), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 326 (759128,43; 7473942,99), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 327 (759045,88; 7473890,08), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 328 (758275,45; 7470287,74), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 329 (758786,78; 7469413,50), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 330 (758955,67; 7469356,89), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 331 (758973,52; 7469344,47), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 332 (758996,64; 7469326,69), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 333 (759018,86; 7469312,61), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 334 (759039,70; 7469304,35), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 335 (759064,51; 7469299,19), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 336 (759080,58; 7469296,81), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 337 (759094,58; 7469288,14), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 338 (759119,23; 7469273,49), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 339 (759142,78; 7469252,02), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 340 (759166,80; 7469230,01), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 341 (759211,24; 7469202,39), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 342 (759234,38; 7469185,66), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 243 (759259,25; 7469175,34), fechando o polígono.

PARQUE MARINA:

Inicia-se no ponto de coordenada 192 (758529,52; 7466284,64), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 193 (758028,88; 7466636,42), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 221 (758109,01; 7467019,75), de onde segue pelo eixo da Rua do Ferro até o ponto de coordenada 222 (758626,75; 7466790,75), de onde segue pelo eixo da Rua Adilson Oliveira até o ponto de coordenada 223 (758686,89; 7466793,11), de onde segue pelo

eixo da Rua Thoedoro Bernardo até o ponto de coordenada 192 (758529,52; 7466284,64), fechando o polígono.

PORTO DA ROÇA II:

Inicia-se no ponto de coordenada 80 (758956,40; 7464624,63), de onde segue pelo eixo da Rua Vitorina Santana até o ponto de coordenada 81 (758193,31; 7464719,41), de onde segue pelo talvegue do Rio Bacaxá até o ponto de coordenada 171 (758266,87; 7465138,91), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 172 (758433,24; 7465124,73), de onde segue pelo eixo da Rua Oito de Setembro até o ponto de coordenada 173 (759028,80; 7465036,98), de onde segue pelo eixo da Avenida Saquarema 174 (759061,57; 7465223,89), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 175 (759074,76; 7465198,26), de onde segue pelo eixo da Rua Jacarepiá até o ponto de coordenada 176 (759880,96; 7465160,13), continuando pelo eixo da Rua Jacarepiá até o ponto de coordenada 130 (760049,48; 7465145,19), de onde segue pelo eixo da Rua Nove até o ponto de coordenada 129 (759951,48; 7464775,14), de onde segue pelo eixo da Rua Atianesi até o ponto de coordenada 78 (759793,27; 7464595,94), se onde segue pelo eixo da Rua Umbelina Almeida Simões até o ponto de coordenada 79 (758990,03; 7464816,48), de onde segue pelo eixo da Avenida Saquarema até o ponto de coordenada 80 (758956,40; 7464624,63), fechando o polígono.

RAIA:

Inicia-se no ponto de coordenada 176 (759880,96; 7465160,13), de onde segue pelo eixo da Rua Maria Ferreira até o ponto de coordenada 210 (759916,09; 7465563,48), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 209 (759844,77; 7465565,94), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 208 (759855,78; 7465635,23), de onde segue pelo eixo da Rua Pereira até o ponto de coordenada 207 (760209,83; 7465623,41), continuando pelo eixo da Rua Pereira até o ponto de coordenada 211 (760640,73; 7465552,24), continuando pelo eixo da Rua Pereira até o ponto de coordenada 125 (760699,07; 7465544,57), de onde segue pelo eixo da Rua Áureo Vignoli Carvalho até o ponto de coordenada 126 (760634,43; 7465071,58), de onde segue pelo eixo da Rua Jacarepiá até o ponto de coordenada 127 (760411,76; 7465097,42), continuando pelo eixo da Rua Jacarepiá até o ponto de coordenada 130 (760049,48; 7465145,19), continuando pelo eixo da Rua Jacarepiá até o ponto de coordenada 176 (759880,96; 7465160,13), fechando o polígono.

RETIRO:

Inicia-se no ponto de coordenada 231 (759001,67; 7466929,08), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 199 (759169,90; 7466766,16), continuando pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 200 (760307,23; 7466489,36), continuando pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 236 (761241,04; 7466778,53), de onde segue pelo eixo da Estrada Rio das Tábuas até o ponto de coordenada 237 (761377,60; 7467700,64), de onde segue pelo eixo da Rua Tino Pindoba até o ponto de coordenada 238 (760470,53; 7467924,93), de onde segue pelo

eixo da Rua Macário Muniz de Oliveira até o ponto de coordenada 239 (760452,95; 7467790,55), de onde segue pelo eixo da Rua Vereador Menaldo até o ponto de coordenada 240 (760033,45; 7467843,93), de onde segue pelo eixo da Estrada Latino Melo (RJ-128) até o ponto de coordenada 241 (759989,57; 7467440,35), de onde segue pelo eixo da Rua Dr. Roberto Kelly até o ponto de coordenada 242 (759105,51; 7467405,04), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 230 (759094,94; 7467383,23), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 231 (759001,67; 7466929,08), fechando o polígono.

RIO D'AREIA:

Inicia-se no ponto de coordenada 229 (758626,30; 7467746,10) de onde segue pelo eixo da Estrada do Rio d'Areia até o ponto de coordenada 243 (759259,25; 7469175,34), continuando pelo eixo da Estrada do Rio d'Areia até o ponto de coordenada 244 (760647,87; 7470660,49), de onde segue pelo eixo da Estrada Latino Melo (RJ-128) até o ponto de coordenada 245 (760693,59; 7470719,87), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 246 (762184,42; 7471115,73), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 247 (762715,13; 7470233,12), de onde segue pela Rua José Miquelino Martineli até o ponto de coordenada 248 (761382,92; 7469389,57), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 249 (761727,31; 7468735,71), de onde segue pelo eixo da Estrada de Bonsucesso até o ponto de coordenada 250 (761490,70; 7467731,44), de onde segue pelo eixo da Rua Miguel Coutinho dos Santos até o ponto de coordenada 237 (761377,60; 7467700,64), de onde segue pelo eixo da Rua Tino Pindoba até o ponto de coordenada 238 (760470,53; 7467924,93), de onde segue pelo eixo da Rua Macário Muniz de Oliveira até o ponto de coordenada 239 (760452,95; 7467790,55), de onde segue pelo eixo da Rua Vereador Menaldo até o ponto de coordenada 240 (760033,45; 7467843,93), de onde segue pelo eixo da Estrada Latino Melo (RJ-128), até o ponto de coordenada 241 (759989,57; 7467440,35), de onde segue pelo eixo da Rua Dr. Roberto Kelly até o ponto de coordenada 242 (759105,51; 7467405,04), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 230 (759094,94; 7467383,23), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 229 (758626,30; 7467746,10), fechando o polígono.

RIO SECO:

Inicia-se no ponto de coordenada 235 (755406,31; 7469943,59), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106), até o ponto de coordenada 228 (756744,06; 7468428,79), continuando pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 229 (758626,30; 7467746,10), de onde segue pelo eixo da Estrada do Rio d'Areia até o ponto de coordenada 243 (759259,25; 7469175,34), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 342 (759234,38; 7469185,66), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 341 (759211,24; 7469202,39), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 340 (759166,80; 7469230,01), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 339 (759142,78; 7469252,02), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 338 (759119,23; 7469273,49), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 337 (759094,58; 7469288,14), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 336 (759080,58; 7469296,81), de onde segue em linha reta até o ponto de



coordenada 335 (759064,51; 7469299,19), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 334 (759039,70; 7469304,35), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 333 (759018,86; 7469312,61), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 332 (758996,64; 7469326,69), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 331 (758973,52; 7469344,47), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 330 (758955,67; 7469356,89), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 329 (758786,78; 7469413,50), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 328 (758275,45; 7470287,74), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 327 (759045,88; 7473890,08), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 352 (758995,08; 7473873,14), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 353 (758913,86; 7473860,60), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 354 (758902,38; 7473792,98), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 355 (758886,78; 7473750,78), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 356 (758873,00; 7473703,68), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 357 (758851,17; 7473631,31), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 358 (758856,92; 7473522,19), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 359 (758819,59; 7473485,42), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 360 (758606,94; 7473379,06), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 361 (758552,96; 7473348,37), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 362 (758503,13; 7473295,90), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 363 (758472,11; 7473266,03), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 364 (758414,32; 7473243,59), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 365 (758375,62; 7473231,57), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 366 (758326,23; 7473204,01), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 367 (758292,92; 7473176,44), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 368 (758268,79; 7473133,94), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 369 (758251,56; 7473107,52), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 370 (758233,97; 7473146,01), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 371 (758217,10; 7473181,03), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 372 (758189,54; 7473206,30), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 373 (758160,82; 7473245,36), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 374 (758093,05; 7473291,31), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 375 (758035,61; 7473318,87), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 376 (757979,33; 7473355,63), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 377 (757934,99; 7473373,55), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 378 (757900,07; 7473374,01), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 379 (757852,97; 7473355,03), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 380 (757781,75; 7473351,04), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 381 (757739,20; 7473344,45), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 382 (757693,31; 7473338,40), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 383 (757662,47; 7473320,64), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 384 (757598,97; 7473307,41), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 385 (757531,34; 7473290,16), de onde segue em linha reta até o ponto de



coordenada 386 (757477,26; 7473257,14), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 387 (757434,63; 7473199,57), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 388 (757379,36; 7473167,18), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 389 (757285,53; 7473146,57), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 390 (757176,40; 7473136,23), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 391 (757090,25; 7473127,04), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 392 (757015,59; 7473114,41), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 393 (756958,15; 7473085,69), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 394 (756911,06; 7473067,31), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 395 (756875,45; 7473028,26), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 396 (756813,42; 7473021,37), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 397 (756747,01; 7473021,66), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 398 (756695,10; 7473040,89), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 399 (756642,27; 7473067,31), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 400 (756563,29; 7473132,74), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 401 (756478,00; 7473202,86), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 402 (756403,34; 7473254,55), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 403 (756389,82; 7473280,95), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 404 (756375,77; 7473332,66), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 405 (756341,31; 7473383,20), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 406 (756327,53; 7473425,70), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 407 (756326,38; 7473475,09), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 408 (756289,28; 7473548,18), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 409 (756219,95; 7473603,21), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 410 (756164,92; 7473603,21), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 411 (756111,16; 7473588,40), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 412 (756069,82; 7473551,05), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 413 (756045,66; 7473510,54), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 414 (755989,26; 7473488,60), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 415 (755935,99; 7473491,74), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 416 (755873,32; 7473521,51), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 417 (755829,27; 7473552,73), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 418 (755771,48; 755771,48), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 419 (755719,78; 7473555,97), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 420 (755637,17; 7473601,45), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 421 (755584,33; 7473642,80), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 422 (755525,75; 7473736,99), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 423 (755449,70; 7473784,45), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 424 (755407,43; 7473730,10), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 425 (755337,37; 7473695,64), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 426 (755265,00; 7473642,80), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 427 (755217,90; 7473635,91), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 428 (755154,06; 7473646,68), de onde segue em linha reta até a o ponto de

coordenada 429 (755096,21; 7473635,49), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 430 (755049,65; 7473612,21), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 431 (754998,85; 7473629,14), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 432 (754933,23; 7473660,89), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 434 (754830,80; 7473739,29), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 434 (754758,43; 7473784,09), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 435 (754717,08; 7473803,62), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 436 (754671,61; 7473842,78), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 437 (754618,53; 7474002,76), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 438 (754561,86; 7474073,22), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 439 (754503,66; 7474114,57), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 440 (754457,71; 7474218,72), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 441 (754404,11; 7474255,47), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 442 (754370,41; 7474315,20), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 443 (754333,65; 7474367,28), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 444 (754234,10; 7474413,22), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 445 (754126,89; 7474485,21), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 446 (753995,18; 7474552,60), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 447 (753927,79; 7474604,67), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 448 (753893,42; 7474687,16), de onde segue pelo eixo da Estrada de Rio Mole até o ponto de coordenada 449 (753115,74; 7473824,53), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 450 (752239,99; 7472021,81), continuando pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 451 (753128,60; 7471529,64), de onde segue pelo eixo da Rua Lucidio Cardoso de Souza até o ponto de coordenada 452 (752932,66; 7470583,59), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 351 (753032,66; 7470542,21), continuando pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 235 (755406,31; 7469943,59), fechando o polígono.

SÃO GERALDO:

Inicia-se no ponto de coordenada 190 (758736,30; 7466216,42), de onde segue pelo eixo da Rua Coronal Valporto até o ponto de coordenada 197 (758761,01; 7466356,53), de onde segue pelo eixo da Rua Gentil Mendonça até o ponto de coordenada 198 (759217,28; 7466291,24), de onde segue pelo eixo da Rua Professor Souza até o ponto de coordenada 199 (759169,90; 7466766,16), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 231 (759001,67; 7466929,08), de onde segue pelo eixo da Rua Theodoro Bernardo até o ponto de coordenada 223 (758686,89; 7466793,11), continuando pelo eixo da Rua Theodoro Bernardo até o ponto de coordenada 192 (758529,52; 7466284,64), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 191 (758522,73; 7466267,35), de onde segue pelo eixo da Rua Manoel Domingos dos Santos até o ponto de coordenada 190 (758736,30; 7466216,42), fechando o polígono.

VERDE VALE:

Inicia-se no ponto de coordenada 173(759028,80; 7465036,98), de onde segue pelo eixo da Rua Oito de Setembro até o ponto de coordenada 172 (758433,24; 7465124,73), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 171 (758266,87; 7465138,91), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 177 (758293,84; 7465205,64), de onde segue pelo talvegue do Rio Bacaxá até o ponto de coordenada 178 (758373,21; 7465404,87), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 179 (758358,58; 7465738,44), de onde segue pelo eixo da Rua Capitão Nunes até o ponto de coordenada 180 (758615,19; 7465843,71), de onde segue pelo eixo da Rua Fábio Lúcio dos Santos até o ponto de coordenada 181 (758676,53; 7465409,16), de onde segue pelo eixo da Avenida Gesy Sardinha até o ponto de coordenada 182 (758627,52; 7465410,93), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 183 (758625,77; 7465390,14), de onde segue pelo eixo da Avenida Gesy Sardinha até o ponto de coordenada 184 (758642,64; 7465374,84), de onde segue pelo eixo da Rua Domingos Fernandes até o ponto de coordenada 185 (758633,68; 7465280,82), de onde segue pelo eixo da Rua Domingos Aguiar Cardoso até o ponto de coordenada 174 (759061,57; 7465223,89), de onde segue pelo eixo da Avenida Saquarema Até o ponto de coordenada 173 (759028,80; 7465036,98), fechando o polígono.

3° DISTRITO – SAMPAIO CORREIA:

BASILÉA:

Inicia-se no ponto de coordenada 453 (748212,91; 7470587,40), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 454 (748202,82; 7470575,20), de onde segue pelo eixo da Estrada Municipal até o ponto de coordenada 167 (750903,82; 7469331,84), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 166 (750864,11; 7468431,85), de onde segue pela orla da Lagoa de Saquarema até o ponto de coordenada 58 (748334,43; 7465380,94), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 57 (746404,88; 7465315,65), de onde segue pelo eixo da Estrada Sampaio Correia Jaconé (RJ-118) até o ponto de coordenada 455 (745756,38; 7468859,49), continuando pelo eixo da Estrada Sampaio Correia Jaconé (RJ-118) até o ponto de coordenada 456 (746031,07; 7469279,52), de onde segue pelo eixo da Estrada Sampaio Correia Jaconé até o ponto de coordenada 457 (746801,73; 7470049,21), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 458 (746830,02; 7470078,76), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 459 (746874,92; 7470131,92), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 453 (748212,91; 7470587,40), fechando o polígono.

JACONÉ:

Inicia-se no ponto de coordenada 23 (747740,43; 7461828,37), de onde segue pela orla da Praia de Jaconé até o ponto de coordenada 27 (741891,23; 7461453,01); de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 28 (741850,24; 7461678,91), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 29 (742448,83; 7462988,47), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 30 (742643,21; 7463413,72), de onde segue em linha reta até o ponto de

coordenada 31(742602,30; 7463432,28), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 32 (742524,22; 7463466,77), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 33 (742495,41; 7463473,70) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 34 (742487,65; 7463477,91), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 35 (742453,64; 7463499,01), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 36 (742418,68; 7463519,36 de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 37(742407,52; 7463521,76), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 38 (742385,44; 7463530,72), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 39 (742383,21; 7463533,79), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 40 (742376,64; 7463545,75), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 41 (742352,80; 7463578,98), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 42 (742338,76; 7463588,51) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 43 (742306,72; 7463594,39) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 44 (742283,63; 7463604,61) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 45 (742248,66; 7463626,83) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 46 (742227,24; 7463653,90) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 47 (742214,56; 7463679,16) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 48 (742213,14; 7463697,98) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 49 (742206,75; 7463706,20) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 50 (742195,18; 7463707,50) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 51 (742185,42; 7463709,82) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 52 (742175,93; 7463719,32) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 53 (742174,13; 7463722,89) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 54 (742156,12; 7463758,68) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 55 (742156,73; 7463779,81) de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 56 (745756,38; 7468859,49) de onde segue pelo eixo da RJ-118 (Estrada Sampaio Correia – Jacóné) até o ponto de coordenada 57 (742120,53; 7463850,63), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 58 (746302,51; 7465109,26), de onde segue pela orla da Lagoa de Saquarema até o ponto de coordenada 26 (747615,56; 7462656,71), de onde segue pelo talvegue do Canal Salgado até o ponto de coordenada 25 (747733,89; 7462129,14), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 24 (747737,93; 7461966,16), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 23 (747740,43; 7461828,37) fechando o polígono.

RIO MOLE:

Inicia-se no ponto de coordenada 453 (748212,91; 7470587,40), de onde segue pelo eixo da Rua Durval Souza até o ponto de coordenada 460 (747608,19; 7471460,99), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 461 (747721,96; 7472030,44), continuando pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 462 (748787,23; 7476019,93), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 463 (748802,87; 7476023,71), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 464 (749001,20; 7476004,53), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 465 (749101,13; 7476018,31), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 466 (749250,46; 7476095,27), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 467 (749317,09; 7476099,87), de onde segue em linha reta até o ponto de



coordenada 468 (749369,92; 7476113,65), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 469 (749439,99; 7476119,40), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 470 (749491,68; 7476096,42), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 471 (749600,81; 7476053,92), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 472 (749715,68; 7476078,04), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 473 (749788,04; 7476080,34), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 474 (749863,86; 7476081,49), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 475 (749960,35; 7476070,00), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 476 (749990,21; 7476040,14), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 477 (750014,33; 7475999,93), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 478 (750035,01; 7475964,32), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 479 (750067,17; 7475928,72), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 480 (750098,19; 7475888,51), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 481 (750130,35; 7475868,98), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 482 (750157,49; 7475866,69), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 483 (750281,90; 7475876,09), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 484 (750396,13; 7475823,61), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 485 (750403,02; 7475708,17), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 486 (750437,27; 7475644,39), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 487 (750435,80; 7475586,41) de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 488 (750412,83; 7475520,55), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 489 (750425,08; 7475430,19), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 490 (750454,20; 7475371,34), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 491 (750554,86; 7475293,95), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 492 (750613,35; 7475299,52), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 493 (750727,55; 7475302,30), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 494 (750861,25; 7475288,38), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 495 (750973,38; 7475270,91), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 496 (751034,65; 7475194,33), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 497 (751099,81; 7475142,81), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 498 (751142,12; 7475072,89), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 499 (751209,85; 7474975,52), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 500 (751286,05; 7474939,54), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 501 (751343,11; 7474926,28), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 502 (751434,39; 7474973,78), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 503 (751478,80; 7474990,63), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 504 (751537,94; 7475003,04), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 505 (751607,72; 7475004,27), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 506 (751682,93; 7475009,84), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 507 (751763,70; 7475001,49), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 508 (751832,15; 7474992,45), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 509 (751877,90; 7474973,63), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 510 (751957,04; 7474973,40), de onde segue em linha reta até o ponto de

coordenada 511 (752026,89; 7475013,62), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 512 (752090,39; 7475055,95), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 513 (752160,24; 7475119,45), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 514 (752221,62; 7475132,15), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 515 (752280,89; 7475127,92), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 516 (752365,34; 7475124,04), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 517 (752429,40; 7475132,40), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 518 (752526,89; 7475137,97), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 519 (752623,79; 7475144,85), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 520 (752716,29; 7475168,61), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 521 (752774,79; 7475207,60), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 522 (752858,35; 7475241,03), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 523 (752936,34; 7475263,31), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 524 (752990,31; 7475272,05), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 525 (753116,05; 7475220,36), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 526 (753157,41; 7475166,76), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 527 (753269,17; 7475111,87), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 528 (753335,32; 7475074,83), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 529 (753401,47; 7475027,20), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 530 (753546,99; 7474987,52), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 531 (753632,19; 7474978,37), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 532 (753688,86; 7474976,84), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 533 (753729,55; 7474947,83), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 534 (753765,44; 7474907,92), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 535 (753837,42; 7474806,84), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 536 (753864,99; 7474757,83), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 448 (753893,42; 7474687,16), de onde segue pelo eixo da Estrada de Rio Mole até o ponto de coordenada 449 (753115,74; 7473824,53), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 450 (752239,99; 7472021,81), continuando pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 451 (753128,60; 7471529,64), de onde segue pelo eixo da Rua Lucidio Cardoso de Souza até o ponto de coordenada 452 (752932,66; 7470583,59), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 351 (753032,66; 7470542,21), de onde segue pelo eixo da Estrada do Morro dos Pregos até o ponto de coordenada 169 (751968,45; 7468966,45), de onde segue pelo eixo da Rua Jundiá até o ponto de coordenada 168 (751318,84; 7469475,08), de onde segue pelo eixo da Estrada Municipal até o ponto de coordenada 167 (750903,82; 7469331,84), continuando pelo eixo da Estrada Municipal até o ponto de coordenada 454 (748202,82; 7470575,20), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 453 (748212,91; 7470587,40), fechando o polígono.

SAMPAIO CORREIA:

Inicia-se no ponto de coordenada 453 (748212,91; 7470587,40), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 459 (746874,92; 7470131,92), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 458 (746830,02; 7470078,76), de onde

segue em linha reta até o ponto de coordenada 457 (746801,73; 7470049,21), de onde segue pelo eixo da Estrada Sampaio Correia Jaconé até o ponto de coordenada 456 (746031,07; 7469279,52), de onde segue pelo eixo da Estrada Sampaio Correia Jaconé (RJ-118), até o ponto de coordenada 455 (745756,38; 7468859,49), de onde segue pelo eixo da Rua Existente até o ponto de coordenada 537 (744996,25; 7468458,19), de onde segue pelo eixo da Estrada do Roncador até o ponto de coordenada 538 (744922,02; 7468564,02), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 539 (746086,99; 7469675,89), de onde segue pelo eixo da Rua São João até o ponto de coordenada 540 (745996,54; 7469993,57), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 541 (746133,30; 7472636,54), continuando pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 542 (746634,22; 7472819,35), de onde segue pelo eixo da Estrada Municipal até o ponto de coordenada 461 (747721,96; 7472030,44), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 460 (747608,19; 7471460,99), de onde segue pelo eixo da Rua Durval Souza até o ponto de coordenada 453 (748212,91; 7470587,40), fechando o polígono.

SERRA DO MATO GROSSO:

Inicia-se no ponto de coordenada 538 (744922,02; 7468564,02), de onde segue pelo eixo da Rua Existente até o ponto de coordenada 537 (744996,25; 7468458,19), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 455 (745756,38; 7468859,49), de onde segue pelo eixo da Estrada Sampaio Correia Jaconé (RJ-118) até o ponto de coordenada 57 (746404,88; 7465315,65), continuando pelo eixo da Estrada Sampaio Correia Jaconé (RJ-118) até o ponto de coordenada 56 (742115,14; 7463858,73), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 662 (742112,72; 7463862,36), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 663 (742098,56; 7463870,06), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 664 (742071,41; 7463881,32), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 665 (742065,35; 7463894,51), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 666 (742072,37; 7463912,14), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 667 (742072,56; 7463915,43), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 668 (742052,66; 7463950,13), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 669 (742006,21; 7463998,48), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 670 (741977,13; 7464028,58), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 671 (741952,22; 7464061,82), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 672 (741924,50; 7464092,31), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 673 (741895,99; 7464122,30), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 674 (741872,31; 7464154,73), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 675 (741847,90; 7464187,39), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 676 (741817,55; 7464218,30), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 677 (741790,33; 7464251,71), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 678 (741761,04; 7464290,51), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 679 (741711,73; 7464356,97), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 680 (741689,27; 7464390,67), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 681 (741662,54; 7464421,46), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 682 (741637,78; 7464454,74), de onde segue em linha reta até o ponto de



coordenada 683 (741616,44; 7464490,19), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 684 (741586,17; 7464517,57), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 685 (741563,35; 7464552,81), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 686 (741532,95; 7464580,48), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 687 (741508,97; 7464613,64), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 688 (741455,86; 7464674,06), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 689 (741425,61; 7464706,19), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 690 (741400,18; 7464738,58), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 691 (741392,53; 7464748,98), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 692 (741373,46; 7464756,75), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 693 (741358,44; 7464765,35), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 694 (741325,19; 7464783,12), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 695 (741314,68; 7464787,92), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 696 (741282,07; 7464811,42), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 697 (741271,11; 7464813,36), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 698 (741253,93; 7464829,91), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 699 (741240,36; 7464834,57), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 700 (741223,02; 7464845,89), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 701 (741186,91; 7464865,37), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 702 (741151,51; 7464886,86), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 703 (741115,35; 7464904,75), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 704 (741103,81; 7464907,66), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 705 (741091,74; 7464913,66), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 706 (741077,52; 7464926,39), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 707 (741064,94; 7464935,62), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 708 (741053,47; 7464952,48), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 709 (741052,09; 7464959,85), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 710 (741045,91; 7464965,96), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 711 (741016,77; 7464972,05), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 712 (740997,93; 7464973,18), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 713 (740973,01; 7464979,04), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 714 (740935,23; 7464999,31), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 715 (740939,09; 7465020,97), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 716 (740919,66; 7465058,77), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 717 (740858,93; 7465115,89), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 718 (740839,29; 7465132,31), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 719 (740824,44; 7465133,00), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 720 (740798,88; 7465148,53), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 721 (740771,14; 7465150,67), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 722 (740731,03; 7465149,16), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 723 (740711,58; 7465158,35), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 724 (740696,39; 7465166,95), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 725 (740669,15; 7465170,43), de onde segue em linha reta até o ponto de



coordenada 726 (740631,09; 7465174,09), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 727 (740621,93; 7465175,73), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 728 (740581,74; 7465190,78), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 729 (740557,90; 7465203,89), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 730 (740539,20; 7465205,68), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 731 (740514,15; 7465208,08), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 732 (740502,12; 7465207,11), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 733 (740461,02; 7465187,56), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 734 (740436,90; 7465181,43), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 735 (740422,10; 7465175,55), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 736 (740389,28; 7465151,85), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 737 (740358,16; 7465135,16), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 738 (740339,18; 7465125,01), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 739 (740318,02; 7465114,13), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 740 (740307,17; 7465112,22), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 741 (740304,13; 7465107,25), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 742 (740279,14; 7465090,37), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 743 (740263,36; 7465085,87), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 744 (740217,98; 7465085,00), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 745 (740200,39; 7465082,49), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 746 (740199,45; 7465082,21), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 747 (740165,95; 7465061,24), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 748 (740140,02; 7465030,42), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 749 (740109,15; 7464978,08), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 750 (740097,01; 7464965,84), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 751 (740070,23; 7464944,45), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 752 (740034,98; 7464924,06), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 753 (739996,99; 7464906,39), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 754 (739959,80; 7464890,33), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 755 (739931,40; 7464882,05), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 756 (739925,48; 7464880,14), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 757 (739893,00; 7464869,65), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 758 (739855,03; 7464854,21), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 759 (739820,50; 7464836,32), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 760 (739784,61; 7464815,71), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 761 (739773,49; 7464803,34), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 762 (739768,29; 7464797,00), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 763 (739757,53; 7464782,59), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 764 (739736,12; 7464762,05), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 765 (739712,51; 7464750,80), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 766 (739697,68; 7464743,67), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 767 (739684,68; 7464739,91), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 768 (739658,01; 7464742,15), de onde segue em linha reta até o ponto de



coordenada 769 (739639,90; 7464739,56), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 770 (739630,55; 7464740,54), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 771 (739613,33; 7464749,13), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 772 (739597,28; 7464772,69), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 773 (739587,52; 7464778,99), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 774 (739582,31; 7464780,73), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 775 (739569,20; 7464779,37), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 776 (739567,62; 7464779,44), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 777 (739530,96; 7464795,46), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 778 (739525,30; 7464805,74), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 779 (739510,93; 7464819,70), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 780 (739498,21; 7464824,67), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 781 (739484,58; 7464827,57), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 782 (739474,84; 7464824,80), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 783 (739468,17; 7464826,05), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 784 (739459,63; 7464815,88), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 785 (739443,43; 7464787,30), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 786 (739431,59; 7464753,58), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 787 (739425,16; 7464723,99), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 788 (739412,35; 7464699,62), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 789 (739388,70; 7464671,14), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 790 (739386,20; 7464666,78), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 791 (739356,94; 7464639,65), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 792 (739350,28; 7464630,71), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 793 (739322,65; 7464601,57), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 794 (739320,35; 7464598,06), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 795 (739295,35; 7464566,87), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 796 (739292,50; 7464564,51), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 797 (739261,90; 7464534,60), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 798 (739240,40; 7464514,90), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 799 (739229,19; 7464501,56), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 800 (739219,87; 7464496,19), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 801 (739206,75; 7464492,52), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 802 (739194,06; 7464493,16), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 803 (739164,08; 7464496,89), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 804 (739140,60; 7464497,89), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 805 (739118,98; 7464490,67), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 806 (739099,83; 7464482,45), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 807 (739066,59; 7464480,62), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 808 (739036,60; 7464481,10), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 809 (739016,03; 7464475,30), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 810 (738984,73; 7464451,16), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 811 (738969,79; 7464443,80), de onde segue em linha reta até o ponto de



coordenada 812 (738960,26; 7464436,79), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 813 (738926,69; 7464447,68), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 814 (738920,97; 7464449,07), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 815 (738897,44; 7464461,67), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 816 (738874,30; 7464480,76), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 817 (738853,49; 7464493,52), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 818 (738827,20; 7464504,18), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 819 (738820,22; 7464505,01), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 820 (738783,11; 7464512,49), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 821 (738744,34; 7464518,65), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 822 (738700,65; 7464539,73), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 823 (738679,24; 7464571,86), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 824 (738663,72; 7464584,12), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 825 (738648,43; 7464587,48), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 826 (738628,17; 7464588,81), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 827 (738597,86; 7464576,69), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 828 (738580,90; 7464565,57), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 829 (738574,80; 7464563,62), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 830 (738540,76; 7464545,57), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 831 (738510,72; 7464529,94), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 832 (738485,52; 7464522,80), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 833 (738450,25; 7464509,99), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 834 (738404,75; 7464478,06), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 835 (738368,92; 7464471,30), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 836 (738344,74; 7464486,01), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 837 (738310,90; 7464497,00), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 838 (738277,98; 7464517,35), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 839 (738247,03; 7464532,00), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 840 (738184,23; 7464551,57), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 841 (738130,70; 7464562,03), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 842 (738089,13; 7464583,19), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 843 (738027,44; 7464627,38), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 844 (738000,15; 7464699,87), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 845 (738046,48; 7464751,72), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 846 (738125,33; 7464906,77), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 847 (738141,71; 7464936,12), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 848 (738197,15; 7465008,17), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 849 (738289,88; 7465051,47), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 850 (738357,61; 7465088,52), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 851 (738392,17; 7465100,85), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 852 (738446,51; 7465139,32), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 853 (738500,24; 7465167,35), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 854 (738534,35; 7465181,65), de onde segue em linha reta até o ponto de



coordenada 855 (738543,35; 7465186,68), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 856 (738575,81; 7465201,36), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 857 (738589,14; 7465229,58), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 858 (738598,62; 7465260,59), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 859 (738584,72; 7465314,91), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 860 (738520,26; 7465414,76), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 861 (738357,61; 7465088,52), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 862 (738392,17; 7465100,85), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 863 (738446,51; 7465139,32), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 864 (738500,24; 7465167,35), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 865 (738534,35; 7465181,65), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 866 (738575,81; 7465201,36), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 867 (738589,14; 7465229,58), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 868 (738598,62; 7465260,59), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 869 (738584,72; 7465314,91), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 870 (738520,26; 7465414,76), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 871 (738472,24; 7465479,21), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 872 (738438,11; 7465570,21), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 873 (738373,65; 7465652,37), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 874 (738310,01; 7465690,49), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 875 (738264,84; 7465716,00), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 876 (738229,57; 7465787,54), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 877 (738211,88; 7465892,50), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 878 (738186,60; 7465960,75), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 879 (738132,25; 7466016,36), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 880 (738110,77; 7466051,75), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 881 (738091,53; 7466100,91), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 882 (738094,55; 7466130,13), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 883 (738104,62; 7466179,51), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 884 (738110,77; 7466251,44), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 885 (738135,59; 7466297,77), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 886 (738167,64; 7466447,34), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 887 (738180,28; 7466549,72), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 888 (738204,40; 7466692,36), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 889 (738244,09; 7466743,16), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 890 (738275,84; 7466779,67), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 891 (738303,98; 7466806,14), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 892 (738358,39; 7466928,90), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 893 (738369,02; 7466994,43), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 894 (738372,04; 7467056,84), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 895 (738345,21; 7467199,48), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 896 (738318,75; 7467274,89), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 897 (738284,36; 7467355,58), de onde segue em linha reta até o ponto de



coordenada 898 (738259,22; 7467432,31), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 899 (738252,61; 7467470,68), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 900 (738226,44; 7467551,35), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 901 (738237,64; 7467603,04), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 902 (738268,48; 7467666,47), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 903 (738294,94; 7467765,69), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 904 (738318,75; 7467829,19), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 905 (738332,16; 7467875,40), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 906 (738327,33; 7467966,13), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 907 (738324,04; 7467997,20), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 908 (738300,53; 7468071,70), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 909 (738298,81; 7468104,44), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 910 (738304,84; 7468137,17), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 911 (738414,33; 7468292,93), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 912 (738496,96; 7468394,77), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 913 (738540,90; 7468430,95), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 914 (738556,40; 7468458,52), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 915 (738589,14; 7468494,70), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 916 (738604,65; 7468588,60), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 917 (738630,49; 7468635,99), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 918 (738668,27; 7468645,83), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 919 (738733,87; 7468648,05), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 920 (738776,22; 7468635,24), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 921 (738822,61; 7468651,50), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 922 (738863,10; 7468679,06), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 923 (738884,64; 7468710,94), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 924 (738922,27; 7468758,01), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 925 (738977,30; 7468823,63), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 926 (738993,19; 7468879,79), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 927 (738994,05; 7468907,36), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 928 (738998,36; 7468944,41), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 929 (739077,62; 7469020,22), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 930 (739142,40; 7469119,96), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 931 (739212,25; 7469126,31), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 932 (739569,54; 7469407,04), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 933 (739616,54; 7469448,05), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 934 (739679,81; 7469506,11), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 935 (739718,14; 7469545,41), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 936 (739768,55; 7469587,09), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 937 (739796,11; 7469612,08), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 938 (739902,08; 7469693,06), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 939 (739932,23; 7469738,72), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 940 (739964,97; 7469774,90), de onde segue em linha reta até o ponto de



coordenada 941 (739989,07; 7469805,76), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 942 (740000,29; 7469844,69), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 943 (740027,00; 7469877,42), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 944 (740052,57; 7469898,90), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 945 (740101,95; 7469953,24), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 946 (740110,57; 7469976,50), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 947 (740113,95; 7470036,48), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 948 (740113,95; 7470068,23), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 949 (740102,81; 7470106,58), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 950 (740095,06; 7470149,66), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 951 (740108,37; 7470182,06), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 952 (740152,39; 7470192,93), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 953 (740269,72; 7470240,42), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 954 (740335,19; 7470258,29), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 955 (740355,23; 7470268,55), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 956 (740372,34; 7470286,91), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 957 (740429,55; 7470310,06), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 958 (740465,51; 7470337,47), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 959 (740514,61; 7470371,07), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 960 (740563,93; 7470399,30), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 961 (740659,03; 7470403,36), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 962 (740723,05; 7470470,77), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 963 (740771,40; 7470510,95), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 964 (740827,24; 7470534,78), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 965 (740872,18; 7470546,36), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 966 (740926,66; 7470554,53), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 967 (740965,47; 7470562,02), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 968 (741021,31; 7470580,41), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 969 (741113,36; 7470592,48), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 970 (741201,04; 7470583,17), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 971 (741246,03; 7470576,11), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 972 (741278,77; 7470576,11), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 973 (741314,09; 7470572,66), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 974 (741352,95; 7470570,19), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 975 (741373,54; 7470570,08), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 976 (741409,32; 7470560,73), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 977 (741427,10; 7470561,59), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 978 (741489,82; 7470551,13), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 979 (741559,28; 7470566,79), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 980 (741622,61; 7470606,97), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 981 (741642,36; 7470616,50), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 982 (741669,60; 7470628,08), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 983 (741772,70; 7470627,93), de onde segue em linha reta até o ponto de

coordenada 984 (741863,16; 7470695,12), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 985 (741900,77; 7470723,18), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 986 (741967,01; 7470745,62), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 987 (742045,06; 7470753,56), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 988 (742100,63; 7470765,47), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 989 (742126,78; 7470769,21), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 990 (742186,23; 7470780,41), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 991 (742242,23; 7470778,69), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 992 (742316,26; 7470783,99), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 993 (742389,02; 7470811,77), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 994 (742386,96; 7470885,52), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 995 (742448,99; 7470997,51), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 660 (742469,28; 7471017,50), de onde segue pelo eixo da Estrada Rampa de Voo Livre até o ponto de coordenada 661 (743357,83; 7468235,19), de onde segue pelo eixo da Estrada do Roncador até o ponto de coordenada 538 (744922,02; 7468564,02), fechando o polígono.

TINGUÍ:

Inicia-se no ponto de coordenada 461 (747721,96; 7472030,44), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 462 (748757,93; 7476019,93), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 543 (748714,14; 7475978,46), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 544 (748619,84; 7475981,55), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 545 (748574,47; 7475923,44), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 546 (748507,62; 7475920,65), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 547 (748465,84; 7475940,15), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 548 (748420,08; 7475952,10), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 549 (748359,09; 7475960,88), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 550 (748277,53; 7475877,02), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 551 (748112,12; 7475824,19), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 552 (748039,75; 7475816,14), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 553 (747939,82; 7475811,55), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 554 (747878,74; 7475680,64), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 555 (747773,39; 7475705,79), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 556 (747646,91; 7475693,24), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 557 (747643,46; 7475641,55), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 558 (747519,40; 7475495,66), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 559 (747466,56; 7475487,62), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 560 (747412,98; 7475410,93), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 561 (747375,82; 7475363,57), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 562 (747308,05; 7475347,48), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 563 (747266,69; 7475333,70), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 564 (747219,13; 7475266,56), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 565 (747143,78; 7475238,36), de onde segue em linha reta até o ponto de



coordenada 566 (747062,03; 7475246,60), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 567 (747015,06; 7475241,29), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 568 (746954,25; 7475172,88), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 569 (746888,78; 7475112,00), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 570 (746843,27; 7475013,86), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 571 (746763,57; 7474993,69), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 572 (746714,18; 7474987,95), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 573 (746634,92; 7474989,10), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 574 (746580,93; 7474955,78), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 575 (746520,63; 7474898,26), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 576 (746441,94; 7474902,94), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 577 (746382,21; 7474932,81), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 578 (746342,01; 7474929,36), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 579 (746276,53; 7474870,78), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 580 (746231,73; 7474796,12), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 581 (746155,92; 7474778,89), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 582 (746141,94; 7474663,25), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 583 (746181,77; 7474600,46), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 584 (746183,30; 7474526,94), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 585 (746227,71; 7474404,42), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 586 (746096,00; 7474370,72), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 587 (746014,82; 7474373,79), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 588 (745963,42; 7474363,14), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 589 (745837,16; 7474309,46), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 590 (745761,27; 7474327,43), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 591 (745655,42; 7474316,29), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 592 (745587,71; 7474291,70), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 593 (745534,79; 7474277,15), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 594 (745425,17; 7474255,86), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 595 (745388,41; 7474177,75), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 596 (745317,96; 7474150,18), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 597 (745173,99; 7474081,26), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 598 (745144,89; 7474070,54), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 599 (745095,88; 7474070,54), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 600 (745118,85; 7474035,31), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 601 (745059,36; 7473895,70), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 602 (744965,94; 7473831,33), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 603 (744919,64; 7473769,15), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 604 (744869,36; 7473677,87), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 605 (744841,58; 7473635,54), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 606 (744741,04; 7473548,22), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 607 (744660,34; 7473484,72), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 608 (744555,83; 7473435,78), de onde segue em linha reta até o ponto de



coordenada 609 (744410,31; 7473373,60), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 610 (744252,88; 7473357,72), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 611 (744180,00; 7473367,54), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 612 (744063,60; 7473327,72), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 613 (743982,43; 7473292,50), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 614 (743927,29; 7473189,88), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 615 (743881,14; 7473136,80), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 616 (743817,64; 7473085,20), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 617 (743754,14; 7473053,45), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 618 (743699,90; 7473028,32), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 619 (743599,36; 7472964,82), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 620 (743518,66; 7473050,81), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 621 (743444,58; 7473050,81), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 622 (743369,17; 7473025,67), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 623 (743312,94; 7472993,25), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 624 (743276,73; 7472962,61), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 625 (743263,34; 7472927,77), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 626 (743244,82; 7472882,80), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 627 (743219,68; 7472851,05), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 628 (743170,69; 7472818,93), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 629 (743144,66; 7472785,24), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 630 (743095,33; 7472758,44), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 631 (743046,64; 7472748,48), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 632 (743006,55; 7472711,93), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 633 (742920,20; 7472653,43), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 634 (742838,34; 7472619,83), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 635 (742780,14; 7472592,26), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 636 (742748,79; 7472528,41), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 637 (742754,11; 7472481,99), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 638 (742738,46; 7472441,40), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 639 (742702,42; 7472386,70), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 640 (742641,57; 7472321,88), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 641 (742600,56; 7472268,96), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 642 (742602,34; 7472226,89), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 643 (742643,69; 7472130,40), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 644 (742640,24; 7472045,97), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 645 (742713,47; 7471952,93), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 646 (742810,82; 7471858,16), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 647 (742886,78; 7471778,83), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 648 (742952,97; 7471706,53), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 649 (742993,46; 7471635,03), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 650 (742961,98; 7471597,78), de onde segue em linha reta até o ponto de
coordenada 651 (742869,41; 7471525,62), de onde segue em linha reta até o ponto de

coordenada 652 (742797,65; 7471489,16), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 653 (742733,59; 7471441,80), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 654 (742657,47; 7471363,65), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 655 (742605,78; 7471274,92), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 656 (742533,42; 7471204,27), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 657 (742529,11; 7471168,09), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 658 (742509,41; 7471104,14), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 659 (742505,85; 7471053,51), de onde segue em linha reta até o ponto de coordenada 660 (742469,28; 7471017,50), de onde segue pelo eixo da Estrada da Rampa de Voo Livre até o ponto de coordenada 661 (743357,83; 7468235,19), de onde segue pelo eixo da Estrada do Roncador até o ponto de coordenada 538 (744922,02; 7468564,02), de onde segue pelo eixo da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) até o ponto de coordenada 539 (746086,99; 7469675,89), de onde segue pelo eixo da Rua São João até o ponto de coordenada 540 (745996,54; 7469993,57), de onde segue pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 541 (746133,30; 7472636,54), continuando pelo eixo da Estrada Existente até o ponto de coordenada 542 (746634,22; 7472819,35), de onde segue pelo eixo da Estrada Municipal até o ponto de coordenada 461 (747721,96; 7472030,44), fechando o polígono.